

São Paulo, 17 de abril de 2017. SBPC-087/Dir.

Excelentíssimo Senhor Deputado RODRIGO MAIA Presidente da Câmara dos Deputados Brasília, DF.

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que representa mais de 130 sociedades científicas das diferentes áreas do conhecimento, vem respeitosamente à vossa presença solicitar que não seja aceito o regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, e seus apensos. O projeto de Lei (PL) nº 3.729, de 2004, do Deputado Luciano Zica e outros, dispõe sobre o licenciamento ambiental e regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, sendo fundamental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, exigindo estudo prévio de impacto ambiental.

Justificamos nossa solicitação citando o início do próprio requerimento dos Srs. Lúcio Vale, Remídio Monai e outros, no qual requerem o regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, e seus apensos, como segue abaixo:

"O licenciamento ambiental tornou-se um dos temas mais controvertidos e menos compreendidos do País. Critica-se tudo no processo de licenciamento: a demora injustificada, as exigências burocráticas excessivas, as decisões pouco fundamentadas, a insensatez desenvolvimentista de empreendedores, a contaminação ideológica do processo. estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados – CEDES –, acerca do desafio logístico do Arco Norte, aponta como uma das causas para o caos no licenciamento ambiental a "anomia", isto é, a ausência de lei, que teria transformado o procedimento em um reino de discricionariedade administrativa"....

Considerando que o licenciamento ambiental é um tema extremamente relevante para o país, com grandes impactos para o seu futuro social, ambiental e econômico, e que envolve a sociedade civil organizada, com especial atenção para a comunidade científica, vimos solicitar que Vossa Excelência não aceite esse requerimento, que impedirá discussões relevantes com todos os atores.

A Câmara dos Deputados, que representa o povo brasileiro, e tem estado aberta para o diálogo e o debate sobre todos os assuntos, não pode se furtar a fazer o mesmo sobre o tema em questão.

Assim, na certeza de que esse pleito da sociedade civil será levado em consideração por Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER Presidente